



PAUTA INTERNA

Última atualização aprovada nas assembleias de 02 de agosto de 2018 (Jequié) e 11 de setembro de 2018 (Itapetinga)

Questões Trabalhistas

1) Adicional de Insalubridade;

1.1) Reintegração do adicional de insalubridade dos(as) docentes que tiveram o adicional cortado, de forma arbitrária e ilegal, em 2015;

1.2) Reestabelecimento célere do adicional de insalubridade no retorno dos afastamentos para pós-graduação, desde que se comprove que estão mantidas as condições de insalubridade;

1.3) Manutenção do pagamento do adicional de insalubridade para docentes afastados(as) para pós-graduação e estágio pós-doutoral desde que se comprove que o(a) docente continua desenvolvendo atividades em condições de insalubridade;

2) Garantia do pagamento aos docentes que exercem funções gratificadas na UESB – com direito a retroatividade - e preservação dos cargos que são privativos dos docentes.

3) Pagamento da retroatividade da promoção na carreira, a partir da data de realização da banca;

4) Retroatividade da concessão da D.E à data de aprovação no Departamento;

5) Estabelecimento de um prazo máximo de 30 dias para a conclusão interna de requerimentos relacionados a direitos trabalhistas, a fim de estimular maior agilidade na tramitação dos processos;

6) Progressão automática na carreira;

7) Creche em todos os campi para atender a comunidade universitária;

8) Respeito à autonomia departamental na definição da carga horária dos professores, definição de distribuição de disciplinas e de concursos públicos, conforme estabelecido no Estatuto do Magistério Superior da Bahia;

9) Manutenção do pagamento de auxílio alimentação para docentes que se encontram afastados para pós-graduação, férias, licença sabática e exercício de mandato sindical;



PAUTA INTERNA

Última atualização aprovada nas assembleias de 02 de agosto de 2018 (Jequié) e 11 de setembro de 2018 (Itapetinga)

- 10) Efetivação das licenças sabáticas.

Condições de Trabalho

- 1) Melhoria e ampliação das condições de trabalho para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- 2) Defesa da realização de concurso público para servidores técnico-administrativos com o objetivo de garantir a qualidade das atividades realizadas na Universidade;
- 3) Defesa da garantia à segurança alimentar da comunidade universitária pela criação e reestruturação dos Restaurantes Universitários nos três campi, de acordo com as normas técnicas, qualidade assegurada e preço acessível a todos segmentos da universidade.
- 4) Desenvolver ações que viabilizem o acompanhamento e prevenção de doenças decorrentes do trabalho na UESB dos(as) docentes e servidores(as) técnico-administrativos, que desenvolveram.

Questões Institucionais

- 1) Fortalecer a comissão Estatuinte já em andamento;
- 2) Elaboração e execução participativa e transparente do orçamento na UESB com o envolvimento de toda a comunidade universitária;
- 3) Assegurar junto ao governo do estado orçamento que garanta o funcionamento adequado para atender as funções de ensino, pesquisa e extensão para a UESB. Inclusão aprovada por unanimidade;
- 4) Questões orçamentárias não devem interferir no cumprimento dos direitos trabalhistas dos docentes;



PAUTA INTERNA

Última atualização aprovada nas assembleias de 02 de agosto de 2018 (Jequié) e 11 de setembro de 2018 (Itapetinga)

- 5) A criação de cursos na UESB deve estar condicionada a garantia de infraestrutura, orçamento e recursos humanos;
- 6) Gestão de convênios – exigência de que os mesmos sejam aprovados nas instâncias deliberativas pertinentes (Departamentos, CONSEPE e CONSU) da universidade e de transparência na gestão desses convênios;
- 7) Extinção da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UESB (FADCT);
- 8) Descentralização do planejamento e da execução orçamentária;
- 9) Eleição direta para prefeito de campus;
- 10) Cumprimento das resoluções CONSU 01 e 02/1995 em relação aos critérios de acesso e permanência para os Programas de Minter e Dinter e garantia, pela Universidade, de condições de permanência dos docentes e técnico-administrativos nos referidos programas;
- 11) Definir mecanismos de transparência para o estabelecimento de prestação de serviços privados no interior da Universidade;
- 12) Estabelecer políticas institucionais efetiva de combate a todos os tipos de assédio, que inclua ações pedagógicas e formativas, de amparo e proteção às vítimas e que garanta apuração célere e rigorosa das denúncias, sem admitir qualquer tipo de impunidade;
- 13) Criar um programa que atenda ao público vítima de violência dentro da Universidade (racismo, machismo, lgbtfobia, capacitismo, assédio moral e sexual), incluindo a contratação de profissionais qualificados para esses atendimentos, garantia de estrutura física adequada, proteção às vítimas e celeridade no processo de apuração;
- 14) Instalar a ouvidoria nos campi de Jequié e Itapetinga;
- 15) Reestruturar a ouvidoria e criar mecanismos que inibam a perseguição dos(as) agressores(as) às suas vítimas, nos locais de trabalho e estudo, combatendo a condescendência criminosa e o corporativismo dentro da instituição;
- 16) Contratar pessoal para atendimento jurídico e psicológico às vítimas de assédio,



PAUTA INTERNA

Última atualização aprovada nas assembleias de 02 de agosto de 2018 (Jequié) e 11 de setembro de 2018 (Itapetinga)

machismo, capacitismo, racismo e lgbtfobia dentro da UESB;

17) Elaborar uma resolução que defina a composição majoritária de mulheres nas comissões de sindicância responsáveis por apurar casos de assédio e/ou violência de gênero na UESB;

18) Discutir e criar espaços pedagógicos, disciplinas e mudanças curriculares, que articulem o debate sobre gênero, raça e classe, para contribuir com a formação da comunidade acadêmica no combate às diversas formas de opressão;

19) Criar um programa de recepção aos novos discentes da universidade, com o objetivo de inibir o assédio moral e sexual;

20) Priorizar docentes e técnicos(as), mães, pais e responsáveis, com crianças até quatro anos, na elaboração de horários de aula/ trabalho, de forma a evitar o turno noturno, quando possível e solicitado;

21) Garantir o acesso à residência Universitária por discentes (mães, pais e responsáveis) com crianças;

22) Criar uma estrutura de berçário para acolher às mães lactantes e seus filhos;

23) Desenvolver uma política institucional e ações efetivas direcionadas para a população de mulheres negras, indígenas, moradoras da periferia, quilombolas ou em situação de vulnerabilidade social.

24) Criar uma política institucional de afirmação da cultura afro-brasileira e indígena por meio de projetos específicos e componentes curriculares;

24.1) Fomentar os estudos relacionados com as políticas econômicas e o impacto sobre o meio ambiente e os povos tradicionais;

24.2) Promover discussões sobre as políticas de sustentabilidade dos povos indígenas;

Centralidade da Luta



PAUTA INTERNA

Última atualização aprovada nas assembleias de 02 de agosto de 2018 (Jequié) e 11 de setembro de 2018 (Itapetinga)

- 1) Elaboração e execução participativa e transparente do orçamento na UESB com o envolvimento de toda a comunidade universitária;
- 2) Assegurar junto ao governo do estado orçamento que garanta o funcionamento adequado para atender as funções de ensino, pesquisa e extensão para a UESB. Inclusão aprovada por unanimidade.
- 3) Fortalecer o processo Estatuinte para o estabelecimento da democracia interna;
- 4) Respeito aos direitos trabalhistas dos docentes, a exemplo de promoções, progressões, mudanças de regime de trabalho e insalubridade;
- 5) Melhoria e ampliação das condições de trabalho para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- 6) Estabelecer políticas institucionais efetivas de combate a todos os tipos de assédio, que inclua ações pedagógicas e formativas, de amparo e proteção às vítimas e que garanta apuração célere e rigorosa das denúncias, sem admitir qualquer tipo de impunidade.